

ATA DA SESSÃO Nº - REUNIÃO PLENÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

Às dezessete horas do dia treze de dezembro de dois mil e doze (13.12.2012), foi iniciada a Reunião Plenária do Conselho Federal de Estatística - CONFE.

Inicialmente, foi comunicado que o Cons. **Joil** Teixeira Operti não poderia estar presente por problemas imprevistos de saúde ocorridos com sua neta nascida nesse dia.

Estavam presentes os Conselheiros **André Gustavo** Guimarães da Cunha, **Elisabeth** Borges Gonçalves, **Luiz Carlos** da Rocha, **Mauricio** Pinho Gama, **Ricardo** Costa e **Rogério** Garber, bem como a secretária **Vanessa** Plácido.

A pauta foi distribuída e o primeiro item discutido foi emergencial, em função de duas notificações, teoricamente em nome da ABEP e SBPM, recebidas pelo CONFE. A Secretária **Vanessa** apresentou algumas cópias do material recebido do correspondente Cartório e explicou que o Coordenador **William** as havia recebido no dia anterior e imediatamente levado, em mãos, ao **Dr. Pedro**, advogado do CONFE. Diversos dos Conselheiros presentes leram as notificações e notaram que elas se referiam a documentos emitidos sobre ao PLC 138 e que um documento emitido pelo Cons. **Luiz Carlos** que envolvia essas instituições era mencionado por elas. Observou-se que as notificações tinham somente assinaturas, não havia nenhum nome dos dois signatários, não havia menção a nenhum documento que os identificasse ou endereço, tampouco era identificável o cartório que as teria emitido. Continuando a leitura das notificações, concluiu-se que seriam facilmente respondidas. A Pres. **Elisabeth** comentou que os documentos referentes ao PL 138 emitidos pelo CONFE estavam em mensagem anteriormente distribuída ao grupo de Conselheiros e pediu ao grupo que tecesse suas respostas às notificações, pois havia um prazo de 15 dias. O grupo se comprometeu a esboçar algumas respostas. Elisabeth se comprometeu a dar mais uma revisada no atual documento sobre o PL 138/2010.

Passou-se ao primeiro item da pauta. A Pres. Elisabeth lembrou que havia passado ao CONRE1 a decisão da Plenária sobre manter a redação da Resolução CONFE 299, sobre as anuidades, e cópia aos Conselheiros, acrescentou que havia pesquisado a ADI movida pela CSPL e verificou que a AGU havia derrubado essa

ação, mas que identificou uma MP datada de setembro de 2012 com muita chance de ser aprovada pela Pres. República, que fixa em R\$ 500,00 o máximo como anuidade de Conselhos pra pessoa física, e R\$ 2.0000,00 o máximo para pessoa jurídica. Por outro lado, leu-se o Parecer do **Dr. Pedro**, jurídico, motivado por documento do CONRE3, e se abriu a discussão. Finalmente, houve nova votação e foi decidido, por unanimidade, manter a redação da Resolução CONFE 299. O parecer do Dr. Pedro será repassado a todos os CONRE's.

No que se refere ao 2º item previsto na Pauta, o Cons. **Luiz Carlos** se manifestou dizendo que a Junta Governativa de MG estava se movimentando bastante. Apresentou uma questão prática envolvendo a possibilidade da 5ª região cobrar as anuidades da 6ª (MG) e MG não receber o dinheiro, além de outros problemas de ordem psicológica que poderiam prejudicar o bom andamento da instalação do CONRE6 em BH. A Pres. **Elisabeth** explicou que forneceu diversas explicações aos estatísticos de MG, que eles não precisariam se registrar novamente porque já estavam registrados no Sistema e que ele podia separar o pessoal de MG. Explicou que informou que, conforme combinado, o CONFE alugaria as instalações que a Junta escolhesse, equiparia e a entregaria operante com contas abertas, cadastro, etc. e que a única dúvida que persistia era se haveria troca ou não de carteirinhas. Que não importava de onde viriam as cobranças, o pessoal de MG já é da 6ª. No entanto, segundo a secretária **Vanessa**, há um problema que envolve a cobrança de pessoas físicas e que inclui a 5ª, 6ª e 7ª. Assim, ficou combinado que a Secretária **Vanessa** e o Coordenador **William** se reuniriam e encontrariam a melhor solução exequível para estes casos, comunicando-a em seguida aos Conselheiros.

Passou-se a discutir a 7ª e o Cons. **Luiz Carlos** disse que a 7ª não havia avançado. *(Por outro lado, adicionamos aqui agora, que a 7ª não enviou nomes de Conselheiros candidatos para a eleição para assumirem em 2013).* Esse Cons. aconselhou a não continuar investindo na criação dessa Regional na forma como anteriormente previsto e pediu um relato à secretária **Vanessa**. Essa informou que não tinha havido grande investimento na 7ª no MA e não haveria grandes prejuízos em deixar de implantá-la. Assim, a implantação dessa Regional foi suspensa.

Passando-se ao próximo item da pauta, houve necessidade de esclarecimento do que constituía o assunto. A Pres. Elisabeth esclareceu que o item se referia a um projeto que tramita no Senado, segundo o qual o Brasil passaria a reconhecer cursos do MERCOSUL, o que incluía certos cursos de 15 dias de alguns

países, que seriam considerados equivalentes a nossos mestrados. Acrescentou ainda que a SBPC era uma das signatárias do manifesto contrário ao projeto e que havia sido pedido por um Cons. que constasse da Pauta. O Cons. **Luiz Carlos** esclareceu que não julgava o item pertinente, os demais Conselheiros aceitaram-no e o assunto foi excluído da reunião.

Passando-se ao próximo item da pauta, Concurso / prêmio para estatísticos a ser realizado provavelmente em 2013, concurso este proposto anteriormente, o grupo discutiu a dificuldade de organizar o concurso, restringiu-se o concurso apenas aos formandos, com formato a ser elaborado, e a previsão foi de reserva de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para compra de um notebook de + - R\$ 2.000,00 e placas / diplomas. Foi realizada a votação a realização do concurso e a reserva desse valor nessa forma foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao próximo item da pauta, a troca de nomes das empresas nos artigos sobre o PAQPE mascarando-as, o Cons. Luiz Carlos da Rocha manifestou-se dizendo que já havia feito seus comentários por escrito aos Conselheiros em e-mail, e preferiu não estar presente na discussão desse tópico. Pediu para que não se incluísse a sigla PAQPE caso houvesse qualquer mudança no texto, e nem seu nome. Passando-se à discussão, foi comentado que, em termos do Sistema CONFE/CONRE's, caso ocorresse um processo contra o CONFE, o Sistema estaria fortemente envolvido no que poderia se tornar um escândalo, que já havia saído um texto com nomes de empresas e que emitir três textos no todo exibindo os nomes poderia caracterizar uma campanha de difamação. Poderíamos ter uma tremenda indenização a pagar, o Cons. Luiz seria fortemente envolvido e a Pres. Elisabeth também, o que poderia resultar em sérios prejuízos a ambos e outros do Sistema. As notificações recebidas no dia anterior apresentadas na Reunião foram lembradas pelos presentes que votaram, por unanimidade, a favor da troca (mascaramento) dos nomes das empresas nos textos do PAQPE. Assim será usado Empresa X ou Empresa A, ou similar. Ainda, os Conselheiros pediram que se verificasse que material do Cons. Luiz Carlos foi distribuído aos Senadores.

Estendendo o assunto e já no item 8, foi proposta a compra de uma geladeira para o CONFE, que foi imediatamente aprovada por aclamação. De modo similar, frente ao recente incêndio ocorrido no mesmo andar do CONFE, foi discutido um seguro contra incêndio, que foi imediatamente votado e aprovado por unanimidade.

O Cons. Ricardo, tratando de segurança, sugeriu o uso de um parágrafo de segurança na correspondência do CONFE evitando

uso indevido, o que foi imediatamente votado e aprovado por unanimidade pelos presentes. Ainda tratando de segurança, a secretária Vanessa se manifestou e pediu a compra / instalação de câmara na porta de entrada do CONFE/CONRE2, que foi imediatamente votada e aprovada por unanimidade.

Foi colocado pela Pres. Elisabeth que as 4^{as} feiras poderiam não ser um bom dia para as Plenárias, mas os Conselheiros preferiram mantê-lo como uma possibilidade como as outras. O horário de Reuniões Plenárias continuou marcado para 17 h.

Os Conselheiros sugeriram um ofício aos CONRE's pedindo os nomes dos Conselheiros eleitos, o que foi aceito.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, às vinte horas e trinta minutos, a Presidente deu por encerrada a Seção. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012. -----

Elisabeth Borges Gonçalves
Presidente do CONFE

André Gustavo Guimarães da Cunha
Secretário da sessão

Pauta da Reunião Plenária de 13.12.2012

1. Parecer CONFE nº14/12 sobre a questão da redação da Resolução CONFE 299 de 15 de outubro de 2012 dispendo sobre o valor da anuidade de 2013.
2. Junta de Minas Gerais
3. Paulo Jales – CONRE 7ª Região
4. Diplomas MERCOSUL
5. votação concurso / prêmio para estatísticos a ser incluída no orçamento
7. troca dos nomes das empresas e análise
8. outros.